

Deliberação n.º 29/2020

Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020)

Projeto de Grande Dimensão – 3ª Fase de Ampliação do Molhe Leste do Porto de Sines

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020), deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, ambos na atual redação, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado em anexo à Deliberação n.º 27/2019, de 13 de novembro, homologar a decisão adotada, em 5 de junho de 2020, pela comissão diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), relativa à aprovação do Projeto de Grande Dimensão – 3ª Fase de Ampliação do Molhe Leste do Porto de Sines, com a atribuição de um apoio do Fundo de Coesão de €25.034.670,78, a que corresponde um investimento elegível total no montante de €74.707.460,00 e de um investimento elegível ajustado no montante de €29.452.533,86, em face do défice de financiamento apurado de 39,42%.

CIC Portugal 2020, 21 de outubro de 2020

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)